



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Gabinete do Presidente

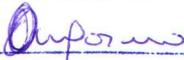
PORTARIA Nº 15/08

DE 15 DE JULHO DE 2008.

Registra-se, publica-se por afixação

Em 15 / 07 / 2008

Às 07 : 15 horas


Presidente

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE
EXPEDIENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DURANTE O RECESSO
DE 15 DE JULHO A 31 DE JULHO DE
2008.**

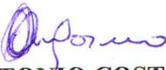
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:**

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que a partir do dia 15 (quinze) de Julho até o dia 31 (trinta e um) de Julho de 2008, o horário de expediente da Câmara Municipal será das 08:00 horas às 11:00 horas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 15 dias do mês de julho de 2008.


CARLOS ANTONIO COSTA CARNEIRO.
Presidente